



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PUBLICADO**

*12/02/2025*

*Forlora*

Departamento Legislativo

**ATO Nº 3.154, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO DIRETA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS E OS ÓRGÃOS JUDICIAIS A SERVIDORES NA FORMA DA LEI Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação por realização de atividades de representação direta perante os órgãos de controle externos e os órgãos judiciais, elaboração, assinatura e envio de relatórios e demonstrativos, na forma da Lei Municipal nº 4.676, de 28 de dezembro de 2023, aos servidores:

1. Arieni Stein
2. Aline Maria Gratz
3. Eudes Gomes Rosalino
4. Higor Giurizatto
5. Leandro Cássio Mantovani de Freitas
6. Andressa Paranhos Polesi Celestino
7. Maurício Xavier Nascimento
8. Salete Pereira Santos
9. Zamir Gomes Rosalino

Art. 2º Cessar os efeitos do Ato nº 3.029, de 02 de maio de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA  
Data: 12/02/2025 13:24:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VILSON BENEDITO DE  
OLIVEIRA**  
1º Secretário

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara  
Municipal

**LEANDRO RODRIGUES  
PEREIRA**  
2º Secretário